

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

217/2024

CONTRATANTE (UASG)
982333

OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de Equipamento Hospitalar, conforme condições e quantidades estabelecidas neste ETP.

Este procedimento será dividido em itens/lote, conforme tabela constante no item 8 deste documento, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 129.465,40

Estudo Técnico Preliminar 217/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 217/2024

2. Descrição da necessidade

2.1 O Estudo Técnico Preliminar definido pelo art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2 O Art. 2º, XI, da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.3 Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente

2.4 A pretendida contratação é necessária para Secretária Municipal de saúde, tendo em vista, o novo cenário estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde este diploma legal estabeleceu novo marco das contratações públicas.

2.5 Assim, faz-se necessário a aquisição de equipamentos hospitalares.

2.6 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para a aquisição de equipamento.

3. Problema identificado

3.1 Aquisição de Equipamentos Hospitalares, visando atender as demandas

do Hospital Júlio Alves de Lira - HJAL.

3.2 Evidenciado o problema a ser resolvido, conforme art. 18, § 1º, da 14.133/2021.

3.3 Necessidade:

3.3.1 Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

4 Plano de Contratação Anual:

4.1. A presente contratação está prevista no plano de contratação anual da Secretaria Municipal de saúde de Belo Jardim-PE.

5 Área requisitante

5.1 Secretaria Municipal de Saúde.

6 Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento Oficial de Demanda e detalhado no item 9.

6.2 As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer*, ou *"Fabricante Original do Equipamento"*)

6.3 Seguindo o entendimento do TCU de que *"é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração"* (Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

6.4 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

6.5 Critérios de sustentabilidade:

6.5.1 Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

6.5.2 Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

6.5.3 Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

6.5.4 Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

6.5.5 Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs);

6.6 Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG)e Participantes (UGP), se houver.

7 Levantamento de Mercado

7.1 Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que há alternativas viáveis no caso concreto, além de uma situação peculiar de localização da Unidade.

7.2 Análise das soluções existentes:

Requisitos	Opções	
Atende aos objetivos da Administração	SIM (X)	NÃO ()
Instaurar procedimento licitatório	SIM (X)	NÃO ()
Adesão de Ata SRP	SIM (X)	NÃO ()
Contratação direta por Dispensa de Licitação	SIM ()	NÃO (X)
Convênios ou parcerias	SIM ()	NÃO (X)

8 Descrição da solução como um todo

8.1 Solução Escolhida: Gerenciar procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

8.2 Bens que compõe a solução:

8.2.1 Objeto da aquisição ou contratação

8.3 Serviços que compõem a solução

8.3.1 Objeto da contratação (se for o caso)

8.4 Justificativa

8.4.1 As quantidades a serem adquiridas espelham-se no quantitativo necessário para a demanda desta Secretaria, em função da aquisição de equipamentos, atendendo assim a necessidade da população belo-jardinese.

9 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

9.1 Conforme Documento Formalização de Demanda e detalhamento na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM OS PARÂMETROS ECG / RESPIRAÇÃO / TEMP - 2 CANAIS/ OXIMETRIA (SPO2) / PNI (NIBP) MAINSTREAM, RECURSO DE SOFTWARE PARA ANÁLISE DE ARRITMIA E SEGMENTO ST, DEVE ANALISAR AS SEGUINTE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO, VENTRICULAR/TAQUICARDIA VENTRICULAR, BIGEMINISMO, ETC.), CÁLCULO DE USO DE MEDICAMENTOS / DROGAS, ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PACIENTE E GERENCIAMENTO DE ADMISSÕES E ALTAS, PARA USO EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATOS. O MONITOR DEVERÁ APRESENTAR VÍDEO INTERNO DE CRISTAL LÍQUIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) A 12 (DOZE) ± 0,1 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 800 X 600 PIXELS, NÃO DEVENDO POSSUIR MONITOR DE VÍDEO SEPARADO, COM BOTÃO ROTACIONAL E CONFIRMAÇÃO. APRESENTAR NO MÍNIMO 5 (CINCO) MODOS DE VISUALIZAÇÃO DE TELA, SENDO OBRIGATÓRIA UMA TELA COM FONTES GRANDES, UMA DE OXYCRG (OXYCARDIO RESPIROGRAMA), UMA COM ECG DE 7 (SETE) DERIVAÇÕES E UMA DE MINI TENDÊNCIAS. O MONITOR DEVERÁ TER A FUNCIONALIDADE DE ALTERAÇÃO DA COR DOS TRAÇADOS. O MONITOR TEM QUE APRESENTAR OS GRÁFICOS E TABELAS DAS TENDÊNCIAS DOS PARÂMETROS DE NO MÍNIMO 150 HORAS. VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) FORMAS DE ONDAS SIMULTÂNEAS, POSSUIR A VISUALIZAÇÃO LEITO A LEITO DENTRO DO MONITOR. DEVE TER CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO PARA DEMAIS PARÂMETROS COMO: PI (PI - IBP) - 2 CANAIS. O EQUIPAMENTO DEVE TER ECG DE 7 DERIVAÇÕES; DETECÇÃO DE QRS. FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 20 A 300 BPM, EXATIDÃO DE: +/- 1%, PROTEÇÃO PARA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E R.F. RESPIRAÇÃO - INTERVALO DE MEDIÇÃO PACIENTES ADULTO DE 0 A 120 (RPM), INTERVALO DE MEDIÇÃO PACIENTES PEDIÁTRICOS DE 0 A 150 (RPM). OXIMETRIA DE PULSO (SPO2): INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO. APRESENTAÇÃO DA ONDA DE PLETISMOGRAFIA. FAIXA DE SATURAÇÃO DE 1 A 100%, APRESENTAR O ÍNDICE DE PERFUSÃO (PI). PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI) - INDICAÇÃO NUMÉRICA DAS PRESSÕES SISTÓLICAS, MÉDIA E DIASTÓLICA, INTERVALO DE MEDIÇÃO PACIENTES ADULTO DE 10 A 270 MMHG, INTERVALO DE MEDIÇÃO PACIENTES PEDIÁTRICOS DE 10 A 220 MMHG, INTERVALO DE MEDIÇÃO PACIENTES NEONATOS DE 10 A 135 MMHG, ERRO MÉDIO MÁXIMO DE +/- 5 MMHG. MEDIÇÃO AUTOMÁTICA COM PROGRAMAÇÃO DE INTERVALO DE 01 A 180 MINUTOS OU MEDIÇÃO MANUAL POR TECLA DEDICADA. O MONITOR DEVE TER SISTEMA DE EXCESSO DE PRESSÃO PARA OS TRÊS TIPOS DE PACIENTES SOLICITADOS. TEMPERATURA (TEMP) - MEDIÇÃO CONTINUA DE TEMPERATURA. FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: 4 A 48 °C. DEVE DIFERENCIAR OS PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS NO SOFTWARE DO MONITOR. A BATERIA DEVE TER DURAÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) MINUTOS COM POSSIBILIDADE DE BATERIA PARA 240 (DUZENTOS E QUARENTA MINUTOS). O MONITOR TEM QUE ESTAR	610259	UND	2	R\$ 8.991,00	R\$ 17.982,00

	PREPARADO PARA FUNCIONAR COM CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) OU VIA CABO. TER SAÍDA HL7 E PORTA USB PARA GRAVAÇÃO DOS DADOS. DEVE TER A OPÇÃO DE GRAVADOR, CASO HAJA A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO FUTURA. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO MÍNIMA IPX1 CONTRA INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220V (BIVOLT) – 50Q60HZ. PESO MÁXIMO: 4 KG, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: UM (01) CABO DE ECG 5 VIAS; UM (01) SENSOR SPO2 REUTILIZÁVEL TIPO CLIP – ADULTO / PEDIÁTRICO; UM (01) MANGUEIRA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO NÃO-INVASIVA (PARA CONEXÃO ENTRE O MONITOR E O MANGUITO); UM (01) MANGUITO PARA USO EM PACIENTE ADULTO (23 – 35 CM); UM (01) SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL PARA PELE. UM (01) KIT DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS ADULTO (MÍNIMO DE 8 ELETRODOS); UM (01) CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA REDE ELÉTRICA; UM (01) CABO TERRA.					
2	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA COM SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR, PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, SOROS E SOLUÇÕES VIA PARENTERAL, PARA USO EM PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (TAXA DE FLUXO DE 0,01 ML/H À 1.800 ML/H COM AJUSTES DE 0,01 ML/H, COM PRECISÃO DE +/- 3%); PARA USO COM EQUIPOS UNIVERSAIS, EQUIPOS UNIVERSAIS FOTOSSENSÍVEIS E EQUIPOS SEM DEHP PARA BOMBAS DE INFUSÃO; FAIXA DE VOLUME A SER ADMINISTRADO (VTBI) DE 0,01 ML À 9.999 ML, COM AJUSTES DE 0,01 ML, COM PRECISÃO DE +/- 3%; POSSUIR PELO MENOS 7 MODOS DE INFUSÃO DIFERENTES (TAXA + VOLUME (R+V), TAXA + TEMPO (R+T), VOLUME + TEMPO (V+T), TAXA (R), BIBLIOTECA DE MEDICAMENTOS, PESO CORPORAL E MICRO); MODO GRADIENTE, INCLINAÇÃO OU RAMP: PERMITE O AJUSTE PRÉVIO DE ATÉ 4 PARÂMETROS DE INFUSÃO DIFERENTES. AO CONFIRMAR, A INFUSÃO ALTERNARÁ AUTOMATICAMENTE ENTRE OS PARÂMETROS PRÉ DEFINIDOS SEM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DO USUÁRIO; COM A FUNÇÃO DE BOLUS/PURGAR AUTOMÁTICO E MANUAL, ALTERA AUTOMATICAMENTE A TAXA DE FLUXO PARA KVO APÓS O ALARME DE INFUSÃO CONCLUÍDA; REMOÇÃO INTELIGENTE DE OCLUSÃO: QUANDO A LINHA DE INFUSÃO ESTIVER OCLUÍDA, O MOTOR GIRA DE FORMA INVERSA PARA LIBERAR A PRESSÃO ACUMULADA NA LINHA DE INFUSÃO; TELA COLORIDA DE LCD DE NO MÍNIMO 2,8 POLEGADAS QUE OFERECE ALTO CONTRASTE E VISIBILIDADE, COM NITIDEZ E CLAREZA, MESMO A UMA DISTÂNCIA DE 5 METROS, COM A FUNÇÃO TOUCH SCREEN; INSTALAÇÃO RÁPIDA: SISTEMA DE MONTAGEM RÁPIDA, QUE REQUER APENAS UM CLIQUE PARA CONCLUIR A INSTALAÇÃO DA BOMBA, COM GRAMPO DE FIXAÇÃO EM HASTE DE SORO NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL; BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240V, TENSÃO DE ENTRADA DC 15V, < 55VA; BATERIA INTERNA DE LÍTIO RECARREGÁVEL QUE SUPORTE OPERAÇÃO POR NO MÍNIMO 7 HORAS; OPÇÃO PARA SILENCIAR TEMPORARIAMENTE O SOM DO ALARME E TEMPORIZADOR PARA RECUPERAR O SOM DO ALARME; ALARME DE PORTA ABERTA, ALARME DE OCLUSÃO, ALARME DE TÉRMINO DE VOLUME A SER ADMINISTRADO, ALARME DE AR NA LINHA, ALARME DE BATERIA FRACA, ALARME DE DESCONEXÃO DUPLA DE BATERIA/ENERGIA, ALARME DE MAL FUNCIONAMENTO; GRAU DE PROTEÇÃO IPX2; BIBLIOTECA DE DROGAS CONFIGURÁVEL; FUNÇÃO DE BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DAS TECLAS PARA EVITAR ALTERAÇÕES DA CONFIGURAÇÃO DE FORMA ACIDENTAL OU PELO PACIENTE; MEDIDAS: 132MM X 95MM X 165MM (LXPA), PESO 1,33 KG; ESTIMATIVA DE VIDA ÚTIL: 5 ANOS.	461689	UND	2	R\$ 4.601,25	R\$ 9.202,50
3	ASPIRADOR DE SECREÇÃO CIRÚRGICO- POTENTE MOTOR DE VÁCUO, FRASCO DE 5 LITROS, EM POLIVINIL ESTERELIZÁVEL EM ÓXIDO DE ETILENO, GRADUADO, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA CM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.	459185	UND	2	R\$ 2.045,00	R\$ 4.090,00
4	CAMA HOSPITALARE MANUAL FOWLER COM CABECEIRA INJETADA 3 MOVIMENTOS- CAMA HOSPITALAR EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, CABECEIRA EM PLÁSTICO INJETADO COM SUPORTE METÁLICO DE ENCAIXE FÁCIL E COM GRADES LATERAIS ESSA CAMA QUE POSSIBILITA OS SEGUINTE MOVIMENTOS: FOWLER/SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, DORSO, CÁRDICO, VASCULAR E ELEVAÇÃO DO LEITO.	422533	UND	10	R\$ 3.923,89	R\$ 39.238,90
5	COLCHÃO HOSPITALAR D33- COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR ADULTO CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM CAPA EM COURVIN, DENSIDADE 33 E DIMENSÃO 188 X 88 X 10 CM	601148	UND	10	R\$ 632,85	R\$ 6.328,50
6	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS- AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, COM FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A	603716	UND	10	R\$ 2.618,30	R\$ 26.183,00

	NÃO INFLAMÁVEL, ATÓXICO E QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OXÔNIO, COM SERPENTINA DE COBRE.					
7	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS- AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, COM FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A NÃO INFLAMÁVEL, ATÓXICO E QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OXÔNIO, COM SERPENTINA EM COBRE.	611339	UND	10	R\$ 2.174,28	R\$ 21.742,80
8	VENTILADOR - VENTILADOR DE COLUNA/PEDESTAL 60 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA 120W OU SUPERIOR, TECNOLOGIA BAIXO RUÍDO, HASTE METÁLICA COM ALTURA REGULÁVEL. GRADE SEGURA E FÁCIL DE REMOÇÃO, 6 PÁS EM MATERIAL RESISTENTE. 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO VERTICAL EM 4 NÍVEIS (INCLUINDO PARA O CHÃO), SISTEMA DE OSCILAÇÃO LATERAL, FÁCIL MONTAGEM, ALÇA PARA TRANSPORTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE ENERGIA: 1,5 M, CONSUMO APROXIMADO DE 0,95 KWH, 220V, SELO INMETRO, PROCEL "A", GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DE ACORDO COM O CDC	470674	UND	15	R\$ 313,18	R\$ 4.697,70
TOTAL						R\$ 129.465,40

10 Estimativa do Valor da Contratação

10.1 O valor total da contratação está estimado em R\$ 129.465,40

10.2 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 O objeto da licitação é necessário para as atividades ligadas a Secretaria Municipal de Saúde, os objetos contemplados por este ETP são **passíveis de parcelamento** sem prejuízos à economia de escala, ou de natureza técnica. Desta forma não serão adotados grupos neste processo licitatório.

11.3 Esta solução está amparada pelo Art. 40, da Lei nº 14.133/21

11.4 A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

11.5 Sempre que possível, haverá o parcelamento da solução como forma de evitar erros decorrentes das operações de uma licitação exageradamente extensa e cujos itens sejam de segmentos diferentes.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 As contratações decorrentes deste processo serão seguidas de novas licitações que contemplaram itens de diferentes segmentos dentro do setor de saúde.

12.2 Aquisição de Equipamento Hospitalar.

12.3 O presente ETP versará especificamente sobre a aquisição de Equipamento.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1 As aquisições têm por finalidade atender as necessidades elencadas e priorizadas em reunião com o Departamento de Compras e Ordenador de Despesas, além de levantamento de necessidades realizado.

13.2 O Planejamento da contratação está em conformidade com item 4 deste estudo.

14. Resultados Pretendidos

14.1 Atender a população do Município de Belo Jardim-PE;

14.2 Busca de resultados positivos para Administração atingindo a sua atividade finalística;

14.3 Manutenção dos padrões exigidos e almejados

15. Providências a serem adotadas

15.1 Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

16 Possíveis Impactos Ambientais

16.1 Possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição bem como emprego dos materiais contemplados neste ETP são de risco calculado, fiscalizações elencadas na execução do contrato e não constituem fator de inviabilidade para aquisição.

17 Declaração de Viabilidade

17.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18. Justificativa da Viabilidade

18.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

19 Responsáveis

Belo Jardim- PE, em 21 de fevereiro de 2024

VIVIAN FRANCIELLE DE FREITAS NASCIMENTO
Diretora de Compras FMS

ALINE CORDEIRO CAVALCANTE
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas